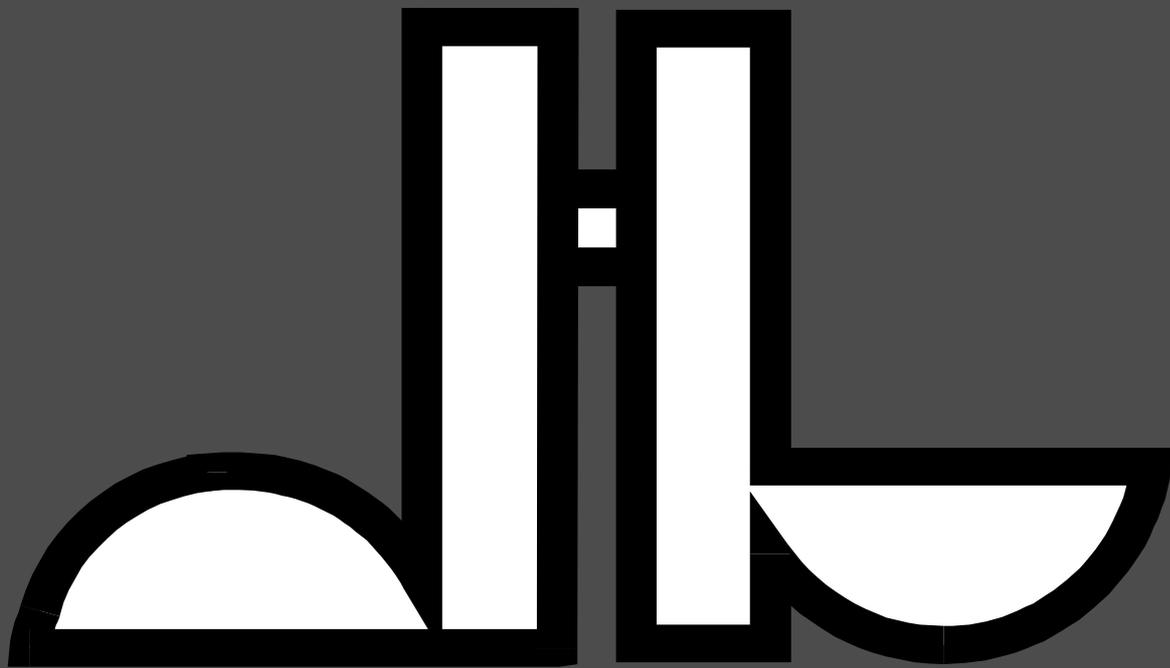




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SESSÃO CONJUNTA

ANO LXI - Nº 002 - QUINTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2006 - BRASÍLIA-DF

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente

Senador **RENAN CALHEIROS** – PMDB – AL

1º Vice-Presidente

Deputado **JOSÉ TOMAZ NONÔ** – PFL – AL

2º Vice-Presidente

Senador **ANTERO PAES DE BARROS** – PSDB – MT

1º Secretário

Deputado **INOCÊNCIO OLIVEIRA** – PMDB – PE

2º Secretário

Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA** – PMDB – MA

3º Secretário

Deputado **EDUARDO GOMES** – PSDB – TO

4º Secretário

Senador **EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** – PSDB – TO

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 2ª SESSÃO CONJUNTA (SOLENE), EM 8 DE FEVEREIRO DE 2006

1.1 – ABERTURA

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 49, de 2006, que altera a redação da alínea 'b' e acrescenta alínea 'c' ao inciso XXIII do **caput** do art. 21 e altera a redação do inciso V do **caput** do art. 177 da Constituição Federal para excluir do monopólio da União a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos de meia-vida curta, para usos médicos, agrícolas e industriais..

00012

1.2.1 – Promulgação da Emenda Constitucional nº 49

1.2.2 – Oradores

Senador Jorge Bornhausen 00013

Senador Ramez Tebet 00016

1.2.3 – Fala do Presidente do Congresso Nacional (Senador Renan Calheiros)

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas Coletivas e Individuais apresentadas após o prazo ao Projeto de Lei nº 40, de 2005 – CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006. (Publicadas em suplemento a presente edição) 00018

3 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

4 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

5 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

6 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

7 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 2ª Sessão Conjunta (Solene), em 8 de fevereiro de 2006

5ª Sessão Legislativa Extraordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(Inicia-se a sessão às 12 horas e 48 minutos, no Plenário do Senado Federal.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PDMB – AL) – Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão do Congresso Nacional destinada à promulgação da **Emenda Constitucional nº 49, de 2006**, oriunda da Proposta da Emenda da Constituição nº 7, de 2003 (nº 199, de 2003, na Câmara dos Deputados), que altera a redação da alínea “b” e acrescenta a alínea “c” ao inciso XXIII do **caput** do art. 21, e altera a redação do inciso V do **caput** do art. 177 da Constituição Federal, para excluir do monopólio da União a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos de meia-vida curta para usos médico, agrícola e industrial.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PDMB – AL) – Tenho a honra de convidar para compor a Mesa o Senador Jorge Bornhausen, autor da proposta. (Palmas.)

Convido também para compor a Mesa, com muita satisfação, o Ilustríssimo Sr. Dr. José Luiz Gomes do Amaral, Presidente da Associação Médica Brasileira. (Palmas.)

Temos a honra de contar com a presença do 1º Secretário do Congresso Nacional, Deputado Inocêncio Oliveira. (Palmas.)

Convido também o Ilmº Sr. Dr. Fernando Alves Moreira, Presidente do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem. (Palmas.)

Convido também para compor a mesa o Dr. José Carlos Almeida, Presidente da Sociedade Brasileira de Urologia do Distrito Federal. (Palmas.)

Convido também para compor a mesa o Ilmº Sr. Dr. Hígino Ferreira Filho, Presidente do Conselho de Técnicos em Radiologia. (Palmas.)

Convido a Ilmª Srª Drª Valéria Guimarães, Membro da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia. (Palmas.)

Encontram-se sobre a mesa os autógrafos da Emenda Constitucional. Deles foram preparados cinco exemplares destinados à Câmara dos Deputados, ao

Senado Federal, ao Supremo Tribunal Federal, à Presidência da República e ao Arquivo Nacional.

O Sr. 1º Secretário fará a leitura da emenda constitucional e, em seguida, proceder-se-á a sua assinatura.

É lida a seguinte:

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 49

Altera a redação de alínea b, e acrescenta c ao inciso XXIII do caput do art. 21 e altera a redação do inciso V do caput do art. 177 da Constituição Federal para excluir do monopólio da União a produção, a monopólio da união a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos de meia-vida curta, para usos médicos, agrícolas e industriais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21.
.....
XXIII –

b) sob regime de permissão, são autorizadas a comercialização e a utilização e radioisótopos para a pesquisa e usos médicos, agrícolas e industriais;

c) sob regime de permissão, são autorizadas a comercialização e utilização de radioisótopos de meia-vida igual ou inferior a duas horas;

d) a responsabilidade civil por danos nucleares independente da existência de culpa;
.....”(NR)

Art. 2º O inciso V do **caput** do art. 177 da Constituição federal passa a vigora a seguinte redação:

“Art. 177.

.....
 V – a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados, com exceção dos radioisótopos cuja produção, comercialização e utilização po-

irão ser sob regime de permissão, conforme as alíneas **b e c**, do inciso XXIII do **caput** do art. 21 desta Constituição Federal.

.....”(NR)

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de fevereiro de 2006.

Mesa da Câmara dos Deputados

Deputado Aldo Rebelo
Presidente

Deputado José Thomaz Nonô
1º Vice-Presidente

Deputado Ciro Nogueira
2º Vice-Presidente

Deputado Inocêncio Oliveira
1º Secretário

Deputado Nilton Capixaba
2º Secretário

Deputado João Caldas
4º Secretário

Mesa do Senado Federal

Senador Renan Calheiros
Presidente

Senador Tião Viana
1º Vice-Presidente

Senador Antero Paes de Barros
2º Vice-Presidente

Senador Efraim Morais
1º Secretário

Senador João Alberto Souza
2º Secretário

Senador Paulo Octávio
3º Secretário

Senador Eduardo Siqueira Campos
4º Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Assino, neste momento, juntamente com o Deputado Inocêncio Oliveira, a Emenda Constitucional nº 49.

Convido todos os demais membros das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal a aporem suas assinaturas à emenda. (Pausa.)

A Presidência solicita aos presentes que se coloquem de pé.

Nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, declaro promulgada a Emenda Constitucional nº 49, de 2006. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em caráter excepcionalíssimo, vamos abrir um precedente para conceder, com muita honra, a palavra ao primeiro signatário da proposta de Emenda à Cons-

tituição que resultou na emenda constitucional que acabamos de promulgar, Senador Jorge Bornhausen.

Com a aquiescência do Senador Jorge Bornhausen, convido o Dr. Edson Andrade, Presidente do Conselho Federal de Medicina, para compor a Mesa. (Palmas.)

Com a palavra o Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros; Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Inocêncio Oliveira; Exmº Sr. Dr. Fernando Alves Moreira, Presidente do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem; Ilmº Sr. Dr. José Carlos Almeida, Presidente da Sociedade Brasileira de Urologia, Seção Distrito

Federal; Ilm^o Sr. Dr. Higino Ferreira Filho, Presidente do Conselho de Técnicos em Radiologia; Exm^a Sr^a Dr^a Valéria Guimarães, da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia; Sr. Presidente do Conselho Federal de Medicina, Dr. Edson Andrade; senhores representantes da classe médica; Sr^{as} e Srs. Senadores; Sr^{as} e Srs. Deputados Federais; desejo, inicialmente, agradecer a Deus a oportunidade de, às vésperas de completar 39 anos de vida pública, liderar um processo que, agora, se completa com a promulgação solene da Emenda Constitucional nº 49, que flexibiliza o monopólio da União para a produção de radioisótopos de meia-vida curta.

Foi sábia a Constituinte quando exigiu o **quorum** qualificado de três quintos e duas votações em cada Casa do Parlamento para alterar a nossa Constituição. O processo é difícil e, por isso mesmo, muito seletivo.

Completamos, portanto, um longo caminho, que contou com a colaboração imprescindível da classe médica, dos relatores e sub-relatores, dos líderes de todos os partidos no Senado e na Câmara e todos os votos das Sr^{as} Senadoras e dos Srs. Senadores e, também, da maioria consagradora das Deputadas e dos Deputados. Com todos, mas especialmente com aqueles pacientes que vão se beneficiar com os resultados da grande modificação, dividimos, com alegria, a emoção e o sabor de uma vitória da medicina e do legislador brasileiro.

Volto atrás no tempo para agradecer, mais uma vez, a Deus por ter-me proporcionado, no curso da minha já longa vida pública, por três vezes, conquistas inesquecíveis para o setor de saúde do meu Estado e do Brasil. Não vou me deter na oportunidade que tive, como Governador, de construir hospitais regionais em Santa Catarina, nem na melhoria e no término de obras de hospitais universitários que priorizei no Ministério da Educação no Governo do Presidente José Sarney.

Começo recordando a primeira conquista ocorrida no final de 1979, ocasião em que, como Governador de meu Estado, tive de enfrentar um surto expressivo de poliomielite que se localizou no planalto norte catarinense.

Na época, nossos postos de saúde tinham vacinas suficientes, que eram colocadas à disposição das crianças. A população estava devidamente alertada para a epidemia nascente, mas não conseguíamos debelar a trágica paralisia infantil.

Inconformado e angustiado com o drama de muitas famílias de meu Estado, sem, todavia, desesperar-me, resolvi abrir o cofre de meu grande e maior patrimônio – as minhas amizades – a fim de procurar o sábio que havia descoberto a vacina, o maior cientista do século passado, Albert Sabin.

Lembrei-me de suas fotografias na revista **Manchete** junto com sua mulher, a brasileira Heloísa, e seu amigo Adolfo Bloch. Acionei, então, meu querido amigo

Oscar Bloch, sócio de Adolfo na revista, e tive a boa notícia de que o Professor Sabin estava no Brasil.

Oscar e Adolfo se encarregaram de convidar o grande benfeitor da humanidade para visitar Santa Catarina, o que veio a ocorrer logo em seguida.

Lembro-me, como se fosse hoje, do nosso encontro na Secretaria da Saúde. Com os cabelos brancos bem penteados, que pareciam ter saído de um banho, e com uma roupa branca, impecavelmente engomada e passada, o Professor Sabin ouviu todas as informações sobre a epidemia e as providências adotadas em total silêncio. Terminadas as explicações, dirigindo-se a mim e à equipe, com elegância e educação, registrou que os esforços eram meritórios, mas de nada adiantavam porque a vacinação teria de ser total – com todas as crianças vacinadas no mesmo dia –, já que, se assim não fosse, uma única criança vacinada que ficara imune tornava-se veículo transmissor para outra que não tivesse recebido o medicamento.

Com esperança naquela notável e extraordinária criatura que estava à nossa frente, dirigi-lhe a palavra, perguntando o que deveríamos fazer para ter a vacinação completa e no mesmo dia. Respondeu-me, com total segurança, que teríamos de montar uma verdadeira operação de guerra em todo o Estado para nos vermos livres da doença, repetindo permanentemente, nos anos subseqüentes, a mesma ação.

Arrisquei, então, uma nova pergunta: “Professor, o senhor poderia comandar a operação?”. A resposta foi positiva, desde que lhe fossem dadas as condições necessárias.

Preparamo-nos para a guerra: as Secretarias da Saúde e da Educação, a Polícia Militar e a Civil, o Exército, a Marinha e a Aeronáutica foram mobilizados para, na data aprazada, sob o comando do Professor Sabin, tornar vitoriosa a primeira batalha contra a poliomielite no Brasil.

Até hoje, emocio-no-me quando lembro do cenário notável que se formou no meu Estado, graças também aos meios de comunicação, à compreensão e à colaboração da população catarinense.

O Governo Federal, vendo o resultado do trabalho, iniciou-o em todos os demais Estados da Federação, sob o comando do Professor Sabin, auxiliado por competentes técnicos que requisitou de nossa Secretaria de Saúde.

Anos mais tarde, Santa Catarina foi o primeiro Estado a ser considerado livre da poliomielite, e, dois anos após, veio a conquista brasileira. Comemorei sozinho os dois anúncios na certeza de que todos os dissabores que havia sofrido ou que ainda haveria de sofrer na minha vida pública já estavam mais do que compensados.

O segundo episódio de conquista começou em 1982 e se completou em 1987.

Em agosto de 1982, em plena campanha, na qual disputava uma vaga para o Senado por Santa Catarina,

fui chamado para casa, porque meu filho Irineu havia sido diagnosticado como portador de uma leucemia.

Abandonei minha campanha e, acompanhado por meu querido amigo e médico, Dr. Aluysio Salles, fui para Nova Iorque buscar a cura para a grave doença. Antes de viajar, quis renunciar minha candidatura, no que fui impedido pelo Dr. Aluysio, que, em sábio conselho, disse-me: “O paciente é muito importante para a sua cura. Ele pode-se sentir culpado pela renúncia e não colaborar, o que é absolutamente necessário para vencer a grave doença”.

Passsei o restante da campanha vindo, de 15 em 15 dias, a Santa Catarina, lá permanecendo apenas 48 horas, e aí assisti ao maior espetáculo de solidariedade nascido de meus companheiros, que me substituíram na campanha, num mutirão de fraternidade. Ao final, a vitória me sorriu pela mínima diferença de 1.498 votos.

Em Nova Iorque, quando um dia voltava solitário e triste para o hotel, notei um alvoroço na portaria. Era a ansiedade de me informarem sobre um telefonema do célebre Professor Sabin. Sim, aqueles homens simples sabiam da importância do mestre e, surpresos ao vê-lo me procurar, passaram a ter um cerimonioso e reverencioso respeito ao hóspede brasileiro.

Retornei a ligação. O Professor queria notícias do meu filho, avisado que fora pelo Dr. Manoel Américo, um dos técnicos catarinenses que ele havia levado para sua missão nos Estados brasileiros. Informei-lhe que o tratamento ia bem, que a remissão havia sido conseguida e que o médico que acompanhava o caso era o Dr. Richard Silver, Chefe do Departamento de Oncologia do New York Hospital, da Universidade de Cornell, o que o tranqüilizou imediatamente. No dia seguinte, o Dr. Silver informou-me que, para sua surpresa, havia recebido um telefonema do Professor Sabin para ter notícias do tratamento de meu filho.

A luta contra a doença durou três anos e meio, para, no fim, graças a Deus, chegar a notícia da cura integral. No Brasil, meu filho foi excepcionalmente bem tratado pelo Dr. Halley e pelo Dr. Daura, ambos já falecidos.

Numa visita ao Brasil, o Dr. Silver, que se tornara meu amigo e, portanto, parte do meu mais rico patrimônio, proporcionou-me o prazer de conhecer outro médico notável, o paranaense Dr. Ricardo Pasquini. Afirmei que o segundo episódio se estendeu até 1987, pois foi na metade daquele ano que, como Ministro da Educação do Presidente Sarney, pude, a pedido do Dr. Pasquini, fazer com que o Ministério colaborasse de forma substancial para a instalação, no Hospital das Clínicas da Universidade do Paraná, de um extraordinário centro de transplante de medula, que tem salvo inúmeras vidas. Deus me proporcionou esse segundo encontro para a melhoria da saúde brasileira.

O terceiro episódio é o que agora vivemos e estamos comemorando. Começou também num momento de angústia, quando minha mulher, Dulcinha, já operada

de um câncer na tireóide, voltou a apresentar sinais de recidiva, apontados no exame de sangue, sem que, no entanto, se conseguisse, pelos aparelhos disponíveis, a localização das células cancerígenas para extirpá-las. Por orientação da Dr^ª Valéria Guimarães, querida amiga, do Dr. Marcelo Bronstein, do Dr. Jairo Wagner e do Dr. Paulo Pontes, fui novamente a Nova Iorque para utilizar um novo aparelho denominado Pet Scan, que, com contraste de radioisótopos de meia-vida curta, tinha um extraordinário alcance para localizar as células cancerígenas. O resultado do exame permitiu a bem-sucedida operação e a respectiva cura.

Mas aqui vale o detalhe. No dia em que íamos embarcar para Nova Iorque, encontrei no aeroporto de Brasília o Dr. Jairo Wagner e lhe fiz a pergunta: “por que não tínhamos aparelhos semelhantes no Brasil?”, e ele explicou que era em razão da nossa Constituição que, no seu art. 21, estabelecia o monopólio da União na produção e comercialização de radioisótopos.

Na minha volta pedi os elementos ao Dr. Jairo para apresentar a emenda à Constituição que ora está sendo promulgada. Ele enviou-me não só com as razões de ordem médica, mas acrescentou na documentação um relatório do próprio Conselho Nacional de Energia Nuclear – CNEN aconselhando a flexibilização do monopólio.

Na correspondência, explicava-me o Dr. Jairo Wagner: “A tecnologia PET (tomografia por emissão de pósitrons) é uma técnica de medicina nuclear com excepcional sensibilidade e precocidade para detecção de minúsculas lesões tumorais, assim como de disfunções metabólicas, neurológicas e cardíacas. Os radioisótopos utilizados como ‘contrastes’ radioativos em PET são produzidos em ciclotrons e caracterizam-se por meia-vida curta, isto é, de 2 a 120 minutos. Faz-se necessário, portanto, que haja um ciclotron instalado próximo a cada serviço de medicina nuclear que deseje dispor de equipamentos para a realização de exames PET”.

Juntava, ainda, para completar a necessidade da emenda, parecer do Conselho Nacional de Energia Nuclear, que concluía: “Por não dispor o CNEN, braço executor da União, de recursos suficientes para atender à demanda sempre crescente de tais substâncias, entendendo deva ser elaborada Emenda Constitucional para permitir a produção, comercialização e utilização de radioisótopos, mantidos os meios de controle das atividades que os envolvem”.

Estudei o assunto e verifiquei que o Constituinte, ao fixar a regra monopolista, atendeu à situação da época, em que todos estavam impressionados com os acidentes de Chernobyl e do césio em Goiás, além da falta de avanço tecnológico, que só recentemente nos trouxe os aparelhos de Pet Scan.

Ajudado pelos técnicos do Senado, apresentamos o projeto de emenda que, promulgada, nos permitirá esse grande passo para salvação de milhares de vidas humanas.

Obrigado, Senhor, por não ter me deixado curvar ante os ataques dolosos e injustos que sofri na minha vida pública; obrigado, Senhor, por ter me ajudado a vencer os obstáculos com a obsessão de servir aos meus conterrâneos e de me ter proporcionado transformar momentos dramáticos da minha vida familiar em ações que perduram e podem ajudar a salvar a vida de tantos brasileiros.

Desculpem-me se fiz um longo relato, mas o dedico aos jovens, para dizer-lhes que vale a pena a vida pública quando voltada ao bem comum, pois só ela traz recompensas inigualáveis.

Finalmente, na presença da classe médica, hoje tão bem representada e que, por meio, especialmente, do Dr. Jairo Wagner, da Dr^a Valéria Guimarães, do ex-Presidente da Associação Catarinense de Medicina, Dr. Eleuses Paiva, e de meu querido amigo Ênio Pereira, trouxe a valiosa contribuição para que vivêssemos este momento, e também na presença dos Parlamentares que acolheram o convite para participar desta memorável sessão, quero me dirigir ao Presidente do Congresso e do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, e, por seu intermédio, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo, para dizer que a promulgação da Emenda Constitucional nº 49, pelas vidas que há de salvar, justifica, em muito, sem demérito para as demais importantes matérias já aprovadas, a convocação extraordinária que V. Ex^{as} fizeram e assinaram em nome do Congresso Nacional.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, ex-Presidente do Senado Federal.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, senhores que compõem a Mesa, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores médicos e todos os que se encontram presentes, vim a esta solenidade destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 49, mas, confesso, não vim preparado para falar. Portanto, estou aqui sob um impulso, o impulso de quem acredita na vida, o impulso de quem tem de falar alguma coisa, principalmente diante do quadro político-social do País. Não são poucos aqueles que desdenham da vida pública e aqueles que achincalham os homens que, impulsionados por um ideal, seguem uma carreira política.

Lembrei-me até de José do Patrocínio, grande abolicionista, que, quando disse que ia entrar na vida pública e estava lutando por uma grande causa, teria sido aconselhado por aqueles que não têm sentimento, por aqueles que não compreendem a existência huma-

na e a própria vida a não fazê-lo e a frase teria sido a seguinte: “Como, José do Patrocínio, você vai entrar na vida pública?! A política é algo que emporcalha!”.

Vejam como as coisas são consideradas!

Mas a sessão de hoje, Sr. Presidente, de promulgação desta emenda constitucional, faz com que eu aqui venha, tendo feito aceno e tendo sido atendido por V. Ex^a, para dizer que essa atividade não é apenas uma atividade nobre, não é apenas uma atividade indispensável para a construção de um mundo cada vez melhor. Essa atividade é uma atividade de amor, é uma atividade humanitária, é uma atividade para aqueles que têm o sentimento do Senador Jorge Bornhausen, que, ao fazer o seu discurso, relatou a sua vida e se consagra.

Se V. Ex^a nada tivesse feito, se V. Ex^a não se referisse à campanha que fez no seu Estado quando o governava, em defesa da eliminação da poliomielite; se V. Ex^a não tivesse aprovado nenhum projeto; esse só justificaria a existência da sua vida pública e o consagraria perante todos os seus concidadãos. (Palmas.)

Venho aqui, portanto, a essa tribuna para dizer que isso sirva de exemplo. Esta sessão devia ser transmitida várias vezes pela TV Senado. Excluíam o meu discurso, mas prontifiquem a fala humanitária, a fala de amor, a fala de renúncia, a fala de dedicação, a fala daqueles que se preocupam com seus semelhantes, que foi a fala do Senador Jorge Bornhausen.

É por isso que vim aqui. Não vim trazer nada de novo, Sr. Presidente. Apenas vim fazer esse atestado.

É preciso que a mocidade ouça, saiba disso. Saiba o quanto se trabalha, saiba que a política é essa atividade que, mais do que ser nobre, é uma atividade humanitária. Nós, os políticos, trabalhamos para quem? Trabalhamos para o nosso semelhante e das mais diversas formas. Essa emenda aprovada aqui é uma emenda humanitária, é uma emenda que salva vidas, é uma emenda produto de quem tem sentimentos, produto de quem viveu momentos de aflição, momentos de dor dentro da sua família e soube tirar dali, como tirou, a necessidade de ampliar os benefícios que V. Ex^a obteve em Nova Iorque não se restringissem a sua família, mas a todas as famílias brasileiras.

Portanto, é uma emenda de amor, é uma emenda que beneficia o povo brasileiro de forma humanitária, de forma amorosa e, sobretudo, dá exemplo à sociedade brasileira para que aqueles que têm alguma coisa dentro de si, que se sentirem impulsionados a servir à sociedade, não se atemorizem, não se incomodem com os comentários, assumam e venham exercer a política.

Ao encerrar, relembro um filósofo alemão, repetido sempre pelo saudoso Ulysses Guimarães: “Política

é uma questão de vida ou de morte, porque é através da política que se consegue resolver os problemas da nossa sociedade.”

Então, Senador Jorge Bornhausen, eu vim aqui para cumprimentar V. Ex^a e não posso deixar de estender os cumprimentos a todos os Senadores. Fui um dos signatários da sua emenda constitucional, que foi aprovada nesta Casa, por unanimidade. O Senador Renan Calheiros soube impulsioná-la, V. Ex^a soube agradecer. Estendo esses cumprimentos também à Câmara dos Deputados. E vejo que há Deputados aqui presentes, seus correligionários, seus amigos, Inocêncio Oliveira a seu lado, e tantos outros que vieram aqui dar o seu testemunho, que é um testemunho também – permitam-me – de fé cristã, de amor à sociedade.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sr. Deputado Inocêncio Oliveira, ex-Presidente da Câmara dos Deputados e 1º Secretário do Congresso Nacional, que representa nesta oportunidade o Presidente Aldo Rebelo; Sr^{as} e Srs. que compõem a Mesa desta importante sessão de promulgação da Emenda Constitucional nº 49; Senador Antonio Carlos Magalhães; Senador Ramez Tebet; Senador Jonas Pinheiro; Senador Marco Maciel; Senador José Agripino, Líder do PFL no Senado Federal; Deputado Rodrigo Maia, Líder do PFL na Câmara dos Deputados; Deputado Ronaldo Caiado; Deputada Nice Lobão; Deputado Rafael Guerra; convidados; jornalistas; senhoras e senhores; estamos aqui hoje reunidos para a promulgação da Emenda Constitucional que permite a iniciativa privada produzir e comercializar radioisótopos de meia-vida curta.

Um tema, à primeira vista, Senador Jorge Bornhausen, estritamente técnico, científico, mas que, na verdade, representa um avanço significativo para a nossa medicina, que pode salvar a vida de milhares e milhares de pessoas. (Palmas.)

A proposta do Senador Jorge Bornhausen, que, além de ser um grande amigo de todos nós, é uma das melhores referências da nossa Casa, Senador Heráclito Fortes, e um dos melhores homens públicos do Brasil, foi amplamente discutida e apoiada pelas mais diversas associações médicas e científicas do País.

Usados como marcadores em exames de imagem, os radioisótopos são fundamentais na luta contra o câncer, contra doenças cardíacas e neurológicas. Para se ter uma idéia, o Incor atende, por semana, cerca de duzentos pacientes que necessitam de exames com isótopo radioativo tálio. Esse isótopo permite o diagnóstico precoce de coronariopatias, de forma não-invasiva e indolor.

Em transplantes cardíacos, por exemplo, o exame com esse radioisótopo substitui a maioria das biópsias, necessárias na evolução pós-cirúrgica.

No caso de câncer, o uso de radioisótopos é revolucionário. A tomografia por emissão de pósitrons diminui consideravelmente a margem de erro do diagnóstico de tumores cancerígenos, aumentando as chances de cura do paciente. Isso já foi sobejamente dito pelo Senador Jorge Bornhausen.

Esse tipo de tomografia também permite identificar se um tumor é maligno ou benigno sem a necessidade de cirurgia para a biópsia.

O problema é que a atual Constituição restringia, radicalmente, a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados. O monopólio estatal, adotado na Carta de 1988, tinha como justificativa os riscos inerentes à atividade, que ganhou contornos ainda mais negativos depois dos acidentes de Chernobyl e de Goiânia.

Mas, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, a Comissão Nacional de Energia Nuclear não consegue atender à demanda crescente desses radioisótopos, que, exatamente pela meia-vida curta, não podem ser transportados a grandes distâncias, de forma a atender todos os serviços de medicina nuclear que oferecem os exames especializados.

A participação das empresas particulares na produção e comercialização de material radioativo para fins médicos vai baratear o exame com radioisótopos e torná-lo acessível a um número maior de pacientes, inclusive na rede pública de saúde.

É claro que, mesmo sendo de meia-vida curta, os radioisótopos ainda podem representar risco. Por isso mesmo, a emenda que promulgamos hoje tem o cuidado de manter o controle sobre a produção e a comercialização, por meio do regime de permissão. Não há, assim, qualquer prejuízo para a segurança do uso da energia nuclear, como prevê a Constituição.

Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 49, o Congresso dá, portanto, mais uma demonstração de sua responsabilidade perante o País e perante a população brasileira.

A todos os que participaram da formulação e da discussão dessa emenda, a todos os que compareceram a este ato de promulgação, meus parabéns; meus parabéns especialmente ao Senador Jorge Bornhausen. Eu gostaria de destacar o comparecimento da sua esposa, Dona Dulce Augusta Bornhausen, que nos honra muito com a sua presença neste plenário, nesta data da promulgação. (Palmas.)

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 32 minutos.)

CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA 2006**

(Projeto de Lei nº 40/2005-CN – que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2006)

(*) **EMENDAS COLETIVAS E INDIVIDUAIS
APRESENTADAS APÓS O PRAZO - ATRAVÉS
DE APROVAÇÃO/DEFERIMENTO NA CMO, OU
DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO CN**

AUTOR	SOLICITAÇÃO/ RECURSO	APROVAÇÃO/ DEFERIMENTO/DECISÃO
BANCADA DA REGIÃO SUDESTE	Ao CN.	Decidido pelo Presidente do Senado Federal em 19/12/2005.
Dep. CHICÃO BRÍGIDO	À CMO, através do Ofício Gab//nº 01/2005, de 21/12/2005.	Aprovado na 2ª Reunião da 5ª Sessão Legislativa Extraordinária, realizada em 27/12/2006.
Dep. EVANDRO MILHOMEN	À CMO, através do Ofício 0002/GEDEM, de 02/02/2006.	Deferido na 2ª Reunião da 5ª Sessão Legislativa Extraordinária, realizada em 06/02/2006.
Dep. SALATIEL CARVALHO	À CMO, através do Ofício nº 06, de 17/01/2006.	Aprovado na 2ª Reunião da 5ª Sessão Legislativa Extraordinária, realizada em 18/01/2006.

(*) Publicadas em Suplemento A Presente Edição.

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização⁽¹⁾

Número de membros: 21 Senadores e 63 Deputados

Comissão instalada em 31-5-2005

Composição

Presidente: Senador Gilberto Mestrinho

1º Vice-Presidente: Deputado Mussa Demes

2º Vice-Presidente: Senador Sergio Guerra

3º Vice-Presidente: Deputado Ronaldo Dimas

Relator da LDO/2006: Deputado Gilmar Machado

SENADORES	
Titulares	Suplentes
BLOCO DA MINORIA (PFL-PSDB)	
Heráclito Fortes ⁽³⁾	1. Demóstenes Torres (3)
Eraim Morais (3)	2. Jonas Pinheiro (3)
Romeu Tuma (3)	3. José Jorge (3)
Paulo Octávio (3)	4. Edison Lobão (3)
Sergio Guerra (3)	5. Flexa Ribeiro (3)
Lúcia Vânia (3)	6. Teotônio Vilela Filho (3)
Leonel Pavan (3)	7. Arthur Virgílio (3)
	8
PMDB	
Valdir Raupp	1. Wirlande da Luz
Amir Lando	2. Ney Suassuna
Gilberto Mestrinho	3. José Maranhão
Hélio Costa	4. Leomar Quintanilha
Garibaldi Alves Filho	5. João Batista Motta
	6. Antônio Leite ⁽⁴⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT-PSB-PTB-PL-PPS)	
Nezinho Alencar	1. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	2. Ideli Salvatti
Magno Malta	3. Aelton Freitas
Mozarildo Cavalcanti	4. Marcelo Crivella
Serys Sthessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Sibá Machado	6. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1.
(*) P-SOL	
Geraldo Mesquita Júnior	1.

⁽¹⁾ Designação feita em 25-5-2005.

⁽³⁾ Designação feita em 31-05-2005. Bloco (PFL/PSDB) – SF.

⁽⁴⁾ Substituição feita em 7-6-2005. PMDB-SF

^(*) Designação feitas nos termos da Res. Nº 2/2000-CN.

Pesquisa na Internet: <http://www.senado.gov.br>

CLICAR: ATIVIDADE LEGISLATIVA, MATÉRIAS; ATIVIDADE LEGISLATIVA(alto da página); PESQUISA AVANÇADA; Congresso Nacional; Matérias em Tramitação

(continuação da Composição da CMO)

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PT	
Carlito Merss – SC	1. Assis Miguel do Couto – PR
Devanir Ribeiro – SP	2. Eduardo Valverde – RO
Gilmar Machado – MG	3. Ivan Valente - SP
João Magno – MG	4. Leonardo Monteiro – MG
Jorge Bittar – RJ	5. Neyde Aparecida – GO
Nazareno Fonteles – PI	6. Nilson Mourão - AC
Nelson Pellegrino – BA	7. João Grandão – MS ⁽¹⁾
Paulo Pimenta - RS	8. Paulo Rubem Santiago – PR
Professor Luizinho – SP	9. Vignatti – SC
Vander Loubet – MS	10. Zarattini – SP
Wasny de Roure – DF	11. Zé Geraldo – PA
PMDB	
Hermes Parcianello – PR	1. Aníbal Gomes – CE
José Borba – PR	2. Edson Ezequiel – RJ
José Divino – RJ	3. Jorge Alberto – SE
José Priante – PA	4. Lupércio Ramos – AM
Luiz Bittencourt – GO	5. Marcelino Fraga – ES
Marcelo Castro – PI	6. Olavo Calheiros – AL
Mauro Lopes – MG	7. Rose de Freitas - ES
Pedro Chaves – GO	8. João Magalhães-MG (5)
Pedro Novais – MA	9. Paulo Afonso-SC (5)
Wilson Santiago – PB	10. Waldemir Moka-MS ⁽⁵⁾
Zé Gerardo – CE	11.

⁽¹⁾ 1. Substituição do Dep Orlando Desconsi (S) pelo Dep. João Grandão (S), em 01-06-2005 – PT – CD

⁽⁵⁾ Indicações feitas em 17-6-2005, PMDB-CD.

Pesquisa na Internet: <http://www.senado.gov.br>

CLICAR: ATIVIDADE LEGISLATIVA; MATÉRIAS; ATIVIDADE LEGISLATIVA(alto da página); PESQUISA AVANÇADA; Congresso Nacional. Matérias em Tramitação

(continuação da Composição da CMO)

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
BLOCO (PFL/PRONA)	
Cláudio Cajado – BA	1. Davi Alcolumbre – AP
Eduardo Sciarra – PR	2. Fernando de Fabinho – BA
José Carlos Machado – SE	3. José Mendonça Bezerra – PE
José Rocha – BA	4. José Roberto Arruda – DF
Júlio Cesar - PI	5. Kátia Abreu – TO
Laura Carneiro – RJ	6. Lael Varella – MG
Mussa Demes – PI	7. Luiz Carreira – BA
Pauderney Avelino – AM	8. Marcos Abramo – SP
PSDB	
Anivaldo Vale – PA	1. Antonio Carlos Mendes Thame – SP
Bismarck Maia – CE	2. Domiciano Cabral – PB
Carlos Alberto Leréia – GO	3. Jorge VI – AL
Gustavo Fruet – PR	4. Márcio Fortes – RJ
Narcio Rodrigues – MG	5. Rafael Guerra – MG
Ronaldo Dimas – TO	6.
Silvio Torres – SP	7.
PP	
Benedito de Lira – AL	1. João Tota – AC ⁽²⁾
Enivaldo Ribeiro – PB	2. Leodegar Tiscoski – SC
Francisco Dornelles - RJ	3. Mário Negromonte – BA
Márcio Reinaldo Moreira – MG	4. Ricardo Barros – PR
Nelson Meurer – PT	5. Sandes Júnior – GO
Pedro Canedo – GO	6. Paes Landim (cessão PTB)

⁽²⁾ Substituição feita em 1º-6-2005-PP-CD.

Pesquisa na Internet: <http://www.scnado.gov.br>

CLICAR: ATIVIDADE LEGISLATIVA; MATÉRIAS: ATIVIDADE LEGISLATIVA(alto da página); PESQUISA AVANÇADA; Congresso Nacional; Matérias em Tramitação

(continuação da Composição da CMO)

DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PTB	
Elaine Costa – RJ	1. Alex Canziani – PR
Iberê Ferreira – RN	2. Arnon Bezerra – CE
Jackson Barreto – SE	3. Cleuber Carneiro – MG
José Chaves – PE	4. Homero Barreto – TO
Josué Bengtson – PA	5. José Militão – MG
Jovair Arantes – GO	6. Pedro Fernandes – MA
PL	
Amauri Gasques – SP	1. Almir Sá – RR
Humberto Michiles – AM	2. Heleno Silva – SE
Jaime Martins – MG	3. Júnior Betão – AC
João Leão – BA	4. Milton Monti – SP
Miguel de Souza – RO	5. Raimundo Santos – PA
Welinton Fagundes – MT	6. Wellington Roberto – PB
PPS	
Dimas Ramalho – SP	1.
Geraldo Thadeu – MG	2.
PSB	
Gonzaga Patriota – PE	1. Beto Albuquerque – RS
Renato Casagrande – ES	2. Pastor Francisco Olímpio – PE
PDT	
Luiz Piauhyllino – PE	1. Alvaro Dias – RN
Manato – ES	2. Dr. Rodolfo Pereira – RR
PC do B	
Sérgio Miranda – MG	1. Inácio Arruda – CE
PV	
Marcelo Ortiz – SP	1. Leonardo Mattos – MG

Secretária: Myrna Lopes Pereira

Endereço: Câmara dos Deputados – Anexo Luís Eduardo Magalhães – (Anexo II)
Ala "C" – Sala 8 – Térreo – CEP – 70160-900 – Tel: 318-6937 – 318-6938

Pesquisa na Internet: <http://www.senado.gov.br>

CLICAR: ATIVIDADE LEGISLATIVA; MATÉRIAS; ATIVIDADE LEGISLATIVA(alto da página); PESQUISA AVANÇADA; Congresso Nacional; Matérias em Tramitação

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Paulo Rocha (PT-PA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 03.03.2005

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)**

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: ARNALDO NISKIER
Vice-Presidente: LUIZ FLÁVIO B. D'URSO

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SOARES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	CELSO AUGUSTO SCHÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

- • 1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
- • 2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação
aguardando designação

02 - Comissão de Tecnologia Digital
aguardando designação

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária
aguardando designação

04 - Comissão de TV a Cabo
aguardando designação

05 - Comissão de Concentração na Mídia
aguardando designação

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾

Senador EDUARDO SUPPLY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados
--	---

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB)	
IDELI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCA (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)	Vago
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB/ES)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SA (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP)
PPS	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> PAULO ROCHA PT-PA	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL/BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u> SÉRGIO GUERRA PSDB-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 15.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS